

PORTARIA Nº. 696/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BARBARA DUARTE MARI SILVERIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 14 de maio de 2025, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a servidora BARBARA DUARTE MARI SILVERIO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.831.873-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.308.019-04, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Perola, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de ODONTÓLOGA, nomeada através da Portaria nº. 292/2024 de 29/02/2024, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de maio de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de maio de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3278 Página 143 Ano: XIV

Data: 19/05/2025

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:092A62CB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 693/2025

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MARCELO SERRAO DE OLIVEIRA REIS, E DÊ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e protocolo e-269/2025;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor MARCELO ROBERTO SERRAO DE OLIVEIRA REIS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 000657493 - SSP/RO, e inscrito no CPF/MF sob nº. 828.624.602-06, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de MEDICO PLANTONISTA, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2022 à 05/03/2023, a contar de 02/06/2025 à 01/07/2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0EBC5BAC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2025, VALOR

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4-PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **ANDREI MARQUES DE OLIVEIRA 04801957900**, inscrita no CNPJ nº47.658.023/0001-51, com endereço na situada à Av. João XXIII, S/N, Centro, Município de Iporã no Estado do Paraná, representada por **ANDREI MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.724.885-2 /SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 048.019.579-00, residente e domiciliado à Rua Paulo Gomes do Nascimento nº 304, Jardim das Palmeiras, CEP 87560-000, na cidade de Iporã. Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 030/2025, do Pregão Eletrônico 015/2025, Processo 022/2025, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 11.506,25 (onze e mil e quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos) com base no que dispõe o art. 125, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a

integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 16 de Maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Iporã/
Contratante
ROBERTO DA SILVA/
Prefeito Municipal.

Andrei Marques de Oliveira 04801957900
Representante:
ANDREI MARQUES DE OLIVEIRA

Testemunhas:

Nome:
Rg nº:

Nome:
Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:365CE987

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 696/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BARBARA DUARTE MARI SILVERIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 14 de maio de 2025, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a servidora BARBARA DUARTE MARI SILVERIO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.831.873-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.308.019-04, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Perola, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de ODONTÓLOGA, nomeada através da Portaria nº. 292/2024 de 29/02/2024, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de maio de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E232F5D3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 697/2025

NOMEIA A SENHORA DENISE DUARTE FERREIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR PROFISSIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.